



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 068/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Moisés Savian**

Número do CPF: *****.777.129-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

- UG/GESTÃO: 490002/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Agroindústria Tropical**

Nome da autoridade competente: **Gustavo Adolfo Saavedra Pinto - Chefe Geral**

Número do CPF: *****.081.547-****

Chefe Administrativo: Nome da autoridade competente: **Flávio Marcus Falcão Graça Junior - Chefe Administrativo**

Número do CPF: *****.107.893-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Agroindústria Tropical**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 1167, de 30 de Agosto de 2021 e Portaria Nº 1480, de 27 de setembro de 2021.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Embrapa Agroindústria Tropical - UG 135048/Gestão: 13203**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Agroindústria Tropical - UG 135048/Gestão: 13203**

3. OBJETO

Capacitar produtores rurais localizados nos municípios do Sertão do Pajeú-PE, em especial o grupo de mulheres agricultoras organizadas, em sistema de produção de caju, com vistas à revitalização da atividade produtiva de cajucultura local.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações a serem realizadas no Projeto “ Revitalização da cajucultura em pequenas associações de produtores do Sertão do Pajeú - PE” estão tipificadas abaixo e visam desenvolver cursos a respeito das diferentes etapas da instalação, manejo da cultura, colheita do caju, mercados e comercialização, apresentando as bases para organização e administração da propriedade rural, baseando-se em estratégias de treinamento e capacitações *in situ* e via apresentações de cursos do Tipo Ensino à Distância, por meio de módulos de videoaulas, contemplados com as diferentes etapas do processo. Ressaltamos que as capacitações realizadas pela Embrapa seguem as normas das Boas práticas agrícolas de produção (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustabilidade/producao-integrada/boas-praticas-agricolas>) e das Boas práticas de pós-colheita e processamento de frutas (Recomendações Básicas para a Aplicação das Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação na Agricultura Familiar. 1a ed. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2006).

Todas as atividades serão desenvolvidas no âmbito do Projeto Dom Hélder II (PDHC II), que é resultante de um Acordo de empréstimo do governo brasileiro com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola -FIDA. No caso deste TED, os recursos serão 100% da fonte FIDA.

Em relação ao monitoramento e avaliação, no início da execução das atividades, serão coletadas informações relacionadas às condições socioeconômicas das famílias, com a finalidade de avaliar possíveis mudanças com a execução do projeto. Conforme definido nas normas do PDHC II, as ações devem ser focadas na população rural mais vulnerável, como por exemplo: quilombolas, indígenas, mulheres e jovens rurais. As informações deverão ser registradas em um sistema informatizado que será disponibilizado pela Unidade descentralizadora.

METAS:

- **Meta 1:** Produção de material audiovisual;
- **Meta 2:** Instalação da unidade Demonstrativa do Município de Flores;
- **Meta 3:** Instalação da unidades Demonstrativa do Município Carnaíba;
- **Meta 4:** Instalação da unidade Demonstrativa do Município de São José do Belmonte;

- **Meta 5:** Instalação da unidade Demonstrativa do Município de Iguaracy;
- **Meta 6:** Curso presencial sobre cajucultura – Fase 1;
- **Meta 7:** Curso presencial sobre cajucultura – Fase 2;
- **Meta 8:** Curso presencial sobre cajucultura – Fase 3;
- **Meta 9:** Curso presencial sobre cajucultura – Fase 4;
- **Meta 10:** Gestão financeira e administrativa (FUNARBE).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O cajueiro (*Anacardium occidentale* L.) é uma espécie nativa do litoral norte-nordeste brasileiro, sendo explorado economicamente principalmente na região Nordeste, pois 99% da área cultivada e da produção nacional de castanhas-de-caju estão nessa região. A cultura apresenta inegável importância socioeconômica para a região, com grande destaque para o sertão semiárido, pois a cultura concentra sua safra nos meses mais secos do sertão (junho a dezembro).

Historicamente, segundo os dados do IBGE entre 1990 e 2020, o estado de Pernambuco ocupa a sexta posição nacional em área colhida e a quarta posição nacional em produção de castanhas-de-caju. Dentre as regiões produtoras do estado, destaca-se o Sertão do Pajeú que representava cerca de 65% da área cultivada com cajueiros e 55% da produção estadual de castanhas-de-caju em 1990. Em 10 anos, a cultura se expandiu para outras regiões do estado, principalmente para o polo irrigado do Vale do São Francisco, em que a área estadual passou de 4625 ha (1990) para 7269 ha (2000), mesmo assim o Sertão do Pajeú continuou liderando a produção estadual com 45% da área cultivada e 37% da produção de castanhas.

Entre os anos 2000 e 2010, a área cultivada no estado de Pernambuco permaneceu praticamente a mesma, mas com pequeno acréscimo de produção. Contudo, a representatividade do Sertão do Pajeú decresceu para cerca de 25%, tanto para a área quanto para a produção. Provavelmente, devido ao crítico período seco em todo o sertão nordestino ocorrido entre 2012 e 2017, a área nacional destinada à cajucultura foi reduzida em torno de 300 mil hectares, com elevada taxa de mortalidade dos pomares antigos, cultivados em sequeiro e, em grande maioria, formados por plantas de seminais (pé-franco) do cajueiro-comum – sabe-se que o cajueiro é uma planta alógama de preferência e seus descendentes apresentam endogamia, em resumo, as plantas oriundas de sementes são diferentes entre si, apresentam alta heterogeneidade em seus produtos e quase sempre menos produtivas que seus pais – ,desse modo a região do Sertão do Pajeú, que praticamente explorava o cajueiro-comum, entrou em decadência, representando em 2020 apenas 20% da área cultivada e 9% da produção estadual de castanha-de-caju. Entre 1990 e 2020, a área cultivada com cajueiros caiu de 3000 ha para somente 452 ha.

Dos 20 municípios do Sertão do Pajeú, aqueles que se destacam pela produção de castanha-de-caju desde a década de 1990, são os municípios de Flores, Carnaíba e São José Belmonte.

Em visita recente da equipe de pesquisadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), unidade Agroindústria Tropical, sediada em Fortaleza, Ceará, a região do Sertão do Pajeú, foi possível verificar que o território possui um forte capital social da agricultura familiar, dedicadas à exploração da cajucultura.

Por mais que haja inúmeros desafios impostos à cajucultura no contexto da agricultura familiar, o território do Sertão do Pajeú, é necessário tornar realidade a interação entre os pilares do tripé constituído pelo acesso ao crédito, organização coletiva e acompanhamento técnico, pois o não alinhamento entre esses três elementos tende a reduzir a capacidade tecnológica dos agricultores e limitar as possibilidades de dinamização no meio rural, além de reproduzir um ambiente com pouca estrutura e com atividades precárias. Isso reafirma a importância das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no cotidiano dos agricultores (as) familiares e suas organizações coletivas, para construir soluções tecnológicas e melhor desempenho (Nunes, et al, 2020).

Um dos grupos prioritários deste projeto será as mulheres agricultoras organizadas. Estas mulheres são apoiadas no tocante às desigualdades de gênero nos espaços privados de sua vida doméstica, assim como nos espaços públicos, que invisibilizam os seus direitos como cidadãs e mulheres. O contexto de exclusão política e econômica das mulheres as torna dependentes e gera relações hierarquizadas, contribuindo para uma condição de submissão, opressão e pobreza.

Apesar dos grandes desafios que ainda estão postos as mulheres do território, especialmente às mulheres rurais, SANTOS et al. (2020) demonstram que a trajetória recente destas mulheres é de muitas conquistas, havendo entre os movimentos que lutam pelos direitos das mulheres rurais uma Rede de Mulheres Agricultoras que conta com 26 grupos produtivos integrados por 380 mulheres, distribuídas em 11 municípios do território (Brejinho, Itapetim, São José do Egito, Tabira, Afogados da Ingazeira, Carnaíba, Igaraci, Flores, Triunfo, Santa Cruz da Baixa Verde e Mirandiba).

Como estratégia para reforçar este movimento e contribuir para que as mulheres e jovens do território exerçam um papel de liderança, recebendo em primeira mão as informações de boas práticas de produção fornecidas pela Embrapa, as áreas das mulheres rurais serão priorizadas para a implantação das Unidades de Observação de Caju e o processo de multiplicação destas informações será realizado em parceria com instituições de ensino, por meio da metodologia de Residência Agrária adotada pelo Projeto Dom Helder Câmara, priorizando-se para esta função mulheres jovens rurais.

Para tanto, serão oferecidos cursos presenciais, bem como serão produzidos videoaulas, que serão disponibilizadas no canal oficial da Embrapa Agroindústria Tropical, seja no site da unidade, seja no canal da Agroindústria Tropical no Youtube, para acesso fácil e contínuo dos produtores. No mesmo local, serão disponibilizados links para acesso de conteúdo de textos e outros materiais de apoio.

Para a realização dos cursos presenciais, o projeto ora proposto pretende instalar quatro unidade demonstrativas, contento as principais tecnologias desenvolvidas pela Embrapa Agroindústria Tropical, no que tange ao cultivo do cajueiro anão. Serão escolhidas propriedades modelo, que contem com produtores que já possuem maior vivência com a cultura, e que possuam mínima infraestrutura disponível (água de boa qualidade, solo em relevo adequado, proximidade das áreas de treinamento coletivo). Nestas áreas, serão realizadas todas as atividades conjuntas, do processo de instalação, manutenção e colheita de uma lavoura de cajueiro, contando com a participação dos membros das diferentes associações de produtores rurais abrangidos pelos municípios do Sertão do Pajeú. Será utilizada como base de treinamento principal dos multiplicadores uma área a ser implantada no distrito de Fátima, no município de Flores, local que possui instalações associadas à escola rural local e centro de treinamento e capacitação dos produtores do município e que tem servido de base de encontro dos mesmos, visto que fica numa posição central, com distâncias médias de 130 km entre todos os municípios abrangidos, o que facilitará a organização de otimização das ações de treinamento presencial.

Ademais, foi possível constatar que a região ainda apresenta muitas plantas de cajueiro-comum bem desenvolvidas e vigorosas, no entanto com baixas produções; além de ter clima e solo aptos para uma possível renovação de pomares.

Paralelamente será feita proposta de Ensino à Distância (EAD) que será construído levando-se em consideração principalmente as condições de aprendizagem dos produtores rurais dando-se ênfase à realidade local, cuja composição tem forte elo de ligação com jovens mulheres empreendedoras e seu contexto de trabalho: a necessidade de saber (o processo de aprendizagem visa melhorar a eficácia e a qualidade de vida), o autoconceito e as experiências do aprendiz, prontidão para aprender, orientação para aprendizagem e motivação.

As principais vantagens do EAD são o controle, pelo aluno, do desenvolvimento das aulas (como as aulas ficam gravadas, o aluno consegue fazer pausas, rever trechos importantes e fazer anotações com tranquilidade); a flexibilidade tanto de tempo quanto de local para assistir às aulas (possibilidade de planejar e definir a própria rotina,

escolhendo os melhores horários para se dedicar às matérias do curso, essa comodidade favorece a assimilação do conteúdo, potencializando o aprendizado), melhor qualidade da instrução (os materiais didáticos são produzidos por conhecedores do assunto), baixo custo (com a eliminação de gastos, em especial, com transporte e alimentação, por exemplo), e eliminação das fronteiras (atendimento dos alunos em áreas geográficas mais distantes, onde não há instituições de ensino, ou elas estão muito distantes), nesse sentido, o aluno não precisa se deslocar, mantendo-se junto ao seu meio cultural, promovendo o desenvolvimento da sua região.

O projeto pedagógico de EAD será desenhado no modelo ADDIE, que compreende cinco fases: análise, desenho, desenvolvimento, implementação e avaliação. Esse modelo funciona melhor para cursos de treinamento *on line* com módulos pequenos e sequenciais, como os cursos de treinamento, como o EAD que estamos propondo. Outra vantagem desse modelo ADDIE é permitir rastrear facilmente resultados mensuráveis com base em critérios pré-estabelecidos.

O EAD será composto de vários cursos sequenciais, em que cada curso tratará de uma capacitação específica. Para cada curso será elaborada uma matriz instrucional. Nesta matriz serão definidos o objetivo geral, a carga horária estimada, a estrutura do curso, entre outros critérios. Cada curso será composto por módulos, para cada um dos módulos serão definidos o objetivo de aprendizagem, o conteúdo, a estratégia de ensino, os materiais didáticos principais ou complementares, a carga horária estimada por módulo e o responsável pelo conteúdo (conteudista).

A estratégia de ensino a ser adotada para atingir os objetivos de aprendizagem de cada módulo consistirá na combinação de diferentes objetos de aprendizagem, classificados em três categorias: 1. Audiovisual: videoaulas, entrevistas, animações, gravações em campos e em laboratórios, simulações gravadas; 2. Áudio: podcast com explicações de conceitos ou com entrevistas e 3. Textos: cartilhas, folders, apostilas, resumos, esquemas, gráficos, infográficos, entre outros.

A oferta dos cursos componentes do EAD proposto será de acordo com a sequência das atividades práticas desempenhadas na Unidade Demonstrativa de implantação de plantio de cajueiro-anão, instalada no distrito de Fátima, no município de Flores, em Pernambuco. No primeiro ano de execução do EAD, a proposta é de elaboração de 10 cursos, cada um tratará dos seguintes temas: 1) Apresentação dos clones de cajueiro-anão da Embrapa a serem plantados: 'CCP 76' e 'BRS 226'; 2) Implantação do pomar: época de plantio, escolha e marcação da área, preparo da área e correção do solo (calagem), marcação das covas e espaçamento; 3) Plantio das mudas: abertura das covas, adubação de fundação, plantio e cuidados após o plantio no primeiro ano (irrigação, cobertura morta, adubação de cobertura e poda de formação); 4) Adubação de plantas jovens; 5) Manejo de plantas daninhas; 6) Manejo fitossanitário; 7) irrigação; 8) Colheita e pós-colheita e; 9) Organização gerencial. Como por exemplo, se a atividade prática a ser desempenhada na UD for "implantação do pomar", o curso a ser apresentado, na ocasião, irá tratar deste assunto específico (contendo módulos sobre época de plantio, escolha e marcação da área, preparo da área e correção do solo (calagem), marcação das covas e espaçamento), de forma a favorecer a assimilação do conteúdo, potencializando o aprendizado e a capacitação técnica e de acordo com as recomendações da Embrapa. Após essa capacitação presencial e à distância, as outras três Unidades Demonstrativas serão instaladas pelas jovens mulheres empreendedoras que participarem dos treinamentos. Também serão ofertadas capacitações presenciais e à distância para o manejo de plantas adultas de cajueiro-anão, por meio de cursos, que abordarão os temas adubação (para produção) e condução (poda de limpeza e manutenção) de plantas adultas.

Abaixo são listadas as ações de treinamento a serem executadas no âmbito da proposta:

Visitas técnicas	Oferta dos cursos EAD	Cursos ofertados	Época das atividades práticas	Atividades práticas a serem executadas
		Apresentação dos clones de cajueiro-anão da Embrapa.		Apresentação dos clones de cajueiro-anão da Embrapa.

1	Outubro/2022	Implantação do pomar. Plantio das mudas. Irrigação	Novembro/2022	Escolha, marcação e preparo da área e correção do solo (calagem, marcação das covas e espaçamento). Plantio das mudas: abertura das covas, adubação de fundação e cuidados após o plantio. Irrigação
2	Outubro/2022	Adubação de plantas jovens. Manejo de plantas daninhas. Manejo fitossanitário Poda de formação	Novembro/2022	Adubação de plantas jovens Manejo de plantas daninhas Manejo fitossanitário Irrigação Poda de formação
3	Outubro/2022	Colheita. Pós-colheita. Poda de limpeza e manutenção.	Novembro/2022	Colheita Pós-colheita Poda de limpeza e manutenção
4	Outubro/2022	Manejo de plantas adultas Organização gerencial.	Novembro/2022	Adubação (para produção) e condução (poda de limpeza e manutenção) Organização gerencial Avaliação de reação

As áreas serão implantadas com mudas enxertadas de dois clones de cajueiro-anão desenvolvidos pela Embrapa, escolhidos pela provável adaptação às condições edafoclimáticas da região. No primeiro semestre de 2023 a Embrapa Agroindústria Tropical fará, pelo menos, uma visita de acompanhamento nas unidades demonstrativas instaladas visando orientar e sanar alguns problemas que, por acaso, venham a aparecer no decorrer do crescimento das plantas. Confirmado a adaptação dos clones na região, será oferecido um curso sobre a produção de mudas clonais (enxertadas) de cajueiro-anão, visando ajudar a Associação a ter, no futuro, o seu próprio viveiro de mudas registrado junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.

Entre as diversas atividades, estima-se que serão beneficiadas de 200 a 250 famílias.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de taxa de administração à FUNARBE - Fundação Arthur Bernardes, CNPJ 20.320.503/0001-51, no valor de R\$ 20.000,00 (10% de taxa administrativa do valor global pactuado)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Produção de material audiovisual	Vídeo	12	R\$ 1.969,56	R\$ 23.634,72	12/2021	08/2023
PRODUTO	Disponibilização de 12 Videoaulas contendo as diferentes etapas do sistema de produção da cultura do cajueiro						
META 2	Instalação da Unidade Demonstrativa do Município de Flores	Unidade Demonstrativa	01	R\$ 47.667,15	R\$ 47.667,15	01/2022	08/2023
PRODUTO	Unidade instalada para cursos e demonstrações de tecnologias acompanhadas de relatórios técnicos da situação da unidade						
META 3	Instalação da Unidade Demonstrativa do Município Carnaíba	Unidade Demonstrativa	01	R\$ 28.857,26	R\$ 28.857,26	02/2022	08/2023
PRODUTO	Unidade instalada para cursos e demonstrações de tecnologias acompanhadas de relatórios técnicos da situação da unidade						
META 4	Instalação da unidade Demonstrativa do Município de São José do Belmonte	Unidade Administrativa	01	R\$ 21.514,00	R\$ 21.514,00	02/2022	08/2023
PRODUTO	Unidade instalada para cursos e demonstrações de tecnologias acompanhadas de relatórios técnicos da situação da unidade						

META 5	Instalação da unidade Demonstrativa do Município de Iguaçacy	Unidade Demonstrativa	01	R\$ 28.006,79	R\$ 28.006,79	02/2022	08/2023
PRODUTO	Unidade instalada para cursos e demonstrações de tecnologias acompanhadas de relatórios técnicos da situação da unidade						
META 6	Curso presencial sobre cajucultura – Fase 1	Módulo	03	R\$ 2.660,68	R\$ 7.982,06	10/2022	12/2022
PRODUTO	Treinamento presencial de produtores, nos temas: a) Apresentação dos clones de cajueiro-anão da Embrapa; b) Escolha, marcação e preparo da área e correção do solo (calagem, marcação das covas e espaçamento); c) Plantio das mudas: abertura das covas, adubação de fundação e cuidados após o plantio.						
META 7	Curso presencial sobre cajucultura – Fase 2	Módulo	05	R\$ 1.397,50	R\$ 6.987,50	10/2022	12/2022
PRODUTO	Treinamento presencial de produtores, nos temas: a) Adubação de plantas jovens; b) Manejo de plantas daninhas; c) Manejo fitossanitário; d) Irrigação; e) Poda de formação.						
META 8	Curso presencial sobre cajucultura – Fase 3	Módulo	03	R\$ 2.329,16	R\$ 6.987,50	10/2022	12/2022
PRODUTO	Treinamento presencial de produtores, nos temas: a) Colheita; b) Pós-colheita; c) Poda de limpeza e manutenção.						
META 9	Curso presencial sobre cajucultura – Fase 4	Módulo	04	R\$ 2.090,75	R\$ 8.363,02	10/2022	12/2022
PRODUTO	Treinamento presencial de produtores, nos módulos temas de: a) Adubação (para produção); b) condução (poda de limpeza e manutenção); c) Organização gerencial; e) Avaliação de reação com lista de presença.						
META 10	Gestão financeira e administrativa (FUNARBE)	Relatório Final	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	12/2021	08/2023
PRODUTO	Apresentação de relatório final, de prestação de contas, produzido com base nas visitas e nos cursos presenciais, bem como com a percepção dos produtores e técnicos capacitados pelo projeto.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro de 2021	R\$ 200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim (10%)	R\$ 20.000,00
339039	Não	R\$ 180.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Fortaleza, agosto de 2023.

Gustavo Adolfo Saavedra Pinto

Chefe Geral Embrapa Agroindústria Tropical

Flávio Marcus Falcão Graça Júnior

Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria Tropical

13. APROVAÇÃO

Brasília, agosto de 2023.

Moisés Savian

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCUS FALCAO GRACA JUNIOR**, Usuário Externo, em 25/08/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ADOLFO SAAVEDRA PINTO**, Usuário Externo, em 28/08/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN**, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental, em 28/08/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30546905** e o código CRC **3F9957A1**.